



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 038/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F.

R E S O L V E:

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004132/08/2016, APLICAR a **CLÁUDIA FERNANDES RAMOS**, Matrícula Nº. 16.681-2, Auxiliar de Consultório Dentário - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do Art. 139, XII, do Decreto Nº 004/SMA/2001, na forma que dispõe o artigo 37, XVI da Constituição Federal.
- II - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito